



**RESOLUÇÃO Nº 29, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 468, de 22 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve, **ad referendum**:

**Art. 1º** Dispensar os servidores docentes e técnico-administrativos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, de suas atividades, no dia 30 de abril de 2018.

**Art. 2º** As Unidades que, por sua natureza, não puderem ser paralisadas, desenvolverão suas atividades nos dias acima mencionados, a critério da chefia imediata.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor**, em 13/04/2018, às 10:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0437246** e o código CRC **6DB9C7CB**.

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015387/2018-73

SEI nº 0437246

